



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 542/2018

Autoriza a Câmara Municipal a realizar
"Sessão Especial" para homenagear os 50
anos da Empresa Pif Paf

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar "Sessão Especial" em homenagem aos 50 anos da empresa Pif Paf, comemorados neste ano de 2018.

Parágrafo Único – A "Sessão Especial" deverá ser realizada ainda no curso deste ano.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de outubro de 2018


Vereadora Maria Amábil Cadedo

Presidente em exercício da Câmara Municipal